



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.398 de 29 de Novembro de 1976.

Ementa: Dispõe sobre aumento de vencimentos do funcionalismo municipal.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento de 30% aos funcionários ativos e inativos do município de Araripina.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias a serem incluídas no orçamento para o exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 29 de Novembro de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima
José Arruda Jacob

- Presidente
- 1º Secretário